



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 227

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração direta.....	1
Camara Municipal.....	13
Administração Indireta.....	13

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0096/2014 – NOVA DATA

Processo Nº. 0174/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS PERSIANAS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS.
Dia da Licitação: 18/07/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0093/2014 – RETIFICADO – NOVA DATA II
Processo Nº. 0169/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE NECESSITAM DE DIETA ESPECÍFICA.
Dia da Licitação: 18/07/2014 - Horário: 10h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC.

Montes Claros, 02 de julho de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Oficial

EXTRATO RESULTADO DE PREGÕES PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:

0070/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, processo homologado em 13/06/2014. Contratados:

DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS 17,19,21,28,32 E 42. R\$ 322.825,00
CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA. ITENS 18,20,30 E 38. R\$ 80.825,00
PASCHELLY E CIA LTDA. ITENS 1,5,8,9,10,26,27,29,33,35,37,39,41,44,46,48 E 49. R\$ 1.057.990,00

COMERCIAL SERRA AZUL LTDA – ME. ITENS 2,3,4,6,7,22,23,24,25,36,40,43,45,47 E 50. R\$ 781.375,00
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura Da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 13/06/2014.

0082/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS) PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, processo homologado em 17/06/2014. Contratados:

COMERCIAL BRETANO LTDA. ITENS 11,26,30,46,49,56,60,62,64 E 85. R\$ 116.427,50
DEPOSITO AVENIDA DE MONTES CLAROS EPP. ITENS 1,17,20,24,28,32,33,34,36,41,44,45,47,48,55,67,70,71,75,77,78,80,81 E 83. R\$ 968.885,00
DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS 12,25,37,40,57,58,59,61,65 E 69. R\$ 170.370,00

CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA. ITENS 39,50,51,52,53,63,66,68 E 82. R\$ 38.037,50
CASA DAS TINTAS DE MOC LTDA. ITENS 14,18,19,21,22,23,27,29,31,35,38,42,43,54,73,76,79,84 E 86. R\$ 353.895,00

COMERCIAL SERRA AZUL LTDA -ME. ITENS 16 E 72. R\$ 726.985,00
UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA. ITENS 2,3,4,5,6,7,8,9,10,13 E 15. R\$ 229.252,50

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura Da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 17/06/2014.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 02 de julho de 2014.

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO 0124/2014

Processo Nº. 0241/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 21 de julho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min. do dia 21 de julho de 2014.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min. do dia 21 de julho de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC e www.licitacoes-e.com.br

Montes Claros, 02 de julho de 2014.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Oficial

de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos e assim agrupada:

I) Grupo I: representado pelos candidatos que atendam de 5 (cinco) a 6 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais;
II) Grupo II: representado pelos candidatos que atendam até 4 (quatro) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais;

Art 5º- Os candidatos serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção:

I) 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I;
II) 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II;

Art 6.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros, 01 de julho de 2014.
Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.195 DE 01 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS NACIONAIS E OS CRITÉRIOS ADICIONAIS MUNICIPAIS PARA PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 3.995 de 16 de julho de 2008, Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, Lei nº 12.693 de 24 de julho de 2012 e Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013 e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º – São considerados critérios nacionais de priorização para a seleção de candidatos ao PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013:

I) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
II) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
III) famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

Art. 2º- São considerados critérios municipais, segundo aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação- CMH na ata de reunião datada de 10 de junho de 2,014 e considerando a Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013:

I) famílias que possuem crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 16(dezesseis) anos;
II) famílias que possuem 3 (três) ou mais crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 16(dezesseis) anos;
III) famílias que possuem renda per capita de até R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

Art. 3º - O processo seletivo deverá nortear-se pela priorização de atendimento dos candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais municipais nos termos do art. 5º da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013.

§ 1º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, nos termos do inciso I, do art 38, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

§ 2º Serão reservados no mínimo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoa com deficiência ou a famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 4º - Descontadas as unidades destinadas aos candidatos referidos nos parágrafos do art. 3º, a seleção dos demais inscritos deverá ser qualificada

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES

Nº 25/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0284/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, GRIDE, GERADOR SILENCIOSO E GRADE PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS, EM PARCERIAS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DEESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA, processo homologado em 06/02/2014. Contratados:

ISMAEL SOARES ROCHA-ME. ITEM 07. R\$ 13.350,00

EDUARDO PINHEIRO GONÇALVES SONORIZAÇÃO DE EVENTOS. ITEM 04,05 E 13. R\$ 84.737,00

Vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2014. Assinatura do contrato em 26/06/2014.

0043/2014 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL ALPHEU DE QUADROS, Termo de Revogação, firmado em 01/07/2014 conforme parecer da Assessoria Jurídica da Gerência de Compras.

0088/2014 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE MESA E COZINHA (XÍCARAS DE CHÁ E DE CAFÉ, COLHERES, COPOS, PRATOS, ESCUMADEIRAS ETC) PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR E AO GABINETE DO PREFEITO, VICE PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, processo homologado em 24/06/2014. Contratados:

CIRURGICA MONTES CLAROS LTDA-EPP. ITENS 12,13 E 14. R\$ 13.475,00
PASCHELLY E CIA LTDA. ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 E 11. R\$ 5.311,65

Vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros (MG), 02 de julho de 2014.

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-022
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO Nº 0105/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o chamamento Público abaixo identificado:

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.172 de 05 de maio de 2014 e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011; considerando a Resolução nº 109/2009, além dos Decretos nº 15.469/2003 e 19.178/2009, bem como a Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, e Resolução CNAS nº 09 de 18 de abril de 2013, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a Seleção Pública de Entidades, Propostas e Planos de Trabalho para execução do serviço para população adulta e famílias em situação de rua no âmbito da proteção social especial de alta complexidade no município de Montes Claros.

Período de inscrição: a partir do dia 07/07/2014 até o dia 28/07/2014, de 09h00min as 17h00min. **ÍTEGRA DO EDITAL:** a partir do dia 04/07/2014 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Solicitações para inscrição ao Credenciamento poderão ser efetivadas diretamente na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social- Diretoria de Assistência Social, com sede na Av. Dulce Sarmento, nº 2.076- Bairro Monte Carmelo- Montes Claros-MG. FONE: (38) 3222-5432.

Montes Claros (MG), 02 de julho de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

EXTRATO Nº 0107/2014 – CONTRATOS.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tornam público os Contratos abaixo identificados:

Contrato nº P023914 – Processo nº 0239/2014 – Dispensa de Licitação 0081/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços na rede de iluminação pública de vias, praças, canteiros, quadras, campos de futebol e demais locais de uso público administrados pela Prefeitura Municipal de Montes Claros. Contratada: **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO- ESURB**. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor total: R\$ 16.626.939,58 (dezesesseis milhões seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Firmado em 30 de junho de 2014.

Contrato nº P024414 – Processo nº 0244/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0026/2014 – Contratação de show musical de Zé Lu e Banda para a Festa do Aniversário de Montes Claros. Contratada: **JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA**. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Firmado em 26 de junho de 2014.

Contrato nº P024514 – Processo nº 0245/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0027/2014 – contratação de Show Musical de "AGGEEU MARQUES E BANDA para a Festa do Aniversário de Montes Claros. Contratada: **PAOLA SIMÕES PRODUÇÕES ART E EVENTOS**. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Firmado em 26 de junho de 2014.

Contrato nº P024614 – Processo nº 0246/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0028/2014 – contratação de Show Musical de "DORO DO BRASAMUNDO para a Festa do Aniversário de Montes Claros. Contratada: **APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Firmado em 26 de junho de 2014.

Contrato nº P024714 – Processo nº 0247/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0029/2014 – contratação de Show Musical de "EDMILSON BATISTA" para a Festa do Aniversário de Montes Claros. Contratada: **CONDOR ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME**. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Firmado em 27 de junho de 2014.

Contrato nº P024814 – Processo nº 0248/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0030/2014 – contratação de Show Musical de "EDUARDINHO DO ACORDEOM" para a Festa do Aniversário

de Montes Claros. Contratada: **EDUARDO PINHEIRO GONÇALVES SONORIZAÇÃO DE EVENTOS**. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Firmado em 30 de junho de 2014.

Contrato nº P024914 – Processo nº 0249/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0031/2014 – Fornecimento de vales transporte (SIMCARD) para recarregar cartões de uso de funcionários em transporte coletivo urbano do município de Montes Claros. Contratada: **ATCMC - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 6.127.488,00 (Seis milhões cento e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Firmado em 30 de junho de 2014.

Contrato nº P025014 – Processo nº 0250/2014 – Inexigibilidade de Licitação 0032/2014 – Contratação de Show musical com a "BANDA MARACUTAIA" para atender ao Festival Esportivo nos dias 05 e 06 de julho de 2014, dentro da Programação do Aniversário de Montes Claros. Contratada: **MARACUTAIA PRODUÇÕES LTDA - ME**. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Firmado em 30 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 02 de julho de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

EXTRATO Nº 0106/2014 – TERMO DE ADITAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Termo de Aditamento abaixo identificado:

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº P0043413 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00434/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 0035/2013 – Objeto: Fornecimento de vales transporte para recarregar cartões de transporte coletivo urbano, utilizados por servidores de diversos setores desta PPMC, que realizam serviços externos. Contratada: **ATCM – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO. Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, fica alterado no seguinte teor e condições: Conforme o Decreto 3.177 de 16 de maio de 2014, houve uma redução no valor da tarifa do transporte coletivo de Montes Claros, que passa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Firmado em 30 de maio de 2014.

CONTRATO Nº P0014014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00140/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2014 – Objeto: Fornecimento de vales transporte para recarregar cartões para uso em transporte coletivo urbano utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: **ATCM – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO. Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, fica alterado no seguinte teor e condições: Conforme o Decreto 3.177, de 16 de maio de 2014, houve uma redução no valor da tarifa do transporte coletivo de Montes Claros, que passa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Firmado em 09 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 02 de julho de 2014
Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº116/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, RESOLVE:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **04 (sexta-feira)** de julho de 2.014, em virtude das comemorações pelos 157 anos de emancipação político-administrativa do Município (03/julho aniversário de Montes Claros);devendo os funcionários deste Legislativo retornarem as suas atividades normais no dia **07 (segunda-feira)** de julho de 2.014.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de junho de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 117/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, Lei Complementar nº 44, de 30/04/2014 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2013 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2014, o servidor **Valdemar Soares de Oliveira Filho**, lotado no gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-31, 40 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de julho de 2014 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, o servidor ora exonerado, **Valdemar Soares de Oliveira Filho**, matrícula 2370, residente e domiciliado nesta cidade.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº118/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º79/94, 03/98, 13/2002 deste Legislativo, Leis nº 3.906/2008, 4.237/2010 deste Legislativo, Decreto nº 3.192, de 18/06/2014, publicado em 01/07/2014, e demais legislação vigente, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria voluntária, nos termos do Decreto nº 3.192/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 01/07/2014, a servidora **Márcia Gomes Veloso**, matrícula nº 330, do cargo de provimento efetivo, Assessor Técnico Parlamentar, que vinha exercendo neste Legislativo.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

MCTRANS

MCTRANS, CNPJ 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado Contrato abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94:

Processo nº 0040/2014

Pregão 0016/14

Contratada: **MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** para atendimento às necessidades da empresa na execução de suas atividades de fiscalização e operação de trânsito.

Contrato nº. **052/2014** Valor: **R\$ 32.850,00**

Prazo de Vigência: 23/06/2014 a 31/12/2014